REQUERIMENTO Nº 102/21

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

Eu, **MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**, vereadora, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Denilson Antonio Pichitelli, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Araçatuba e Região - SISEMA**, solicitando-lhe a gentileza no sentido de informar à esta Casa Legislativa, quais critérios adotados em razão dos servidores atingidos pelas medidas decorrentes da ação judicial relacionadas a descontos nos vencimentos referentes a contribuição sindical feita em seus respectivos holerites no corrente mês de setembro de 2021, máxime porque estamos em pleno período de pandemia da COVID-19, com a legislação federal em vigor (Lei Complementar nº 173, de 20 de maio de 2020) que proíbe concessão de qualquer tipo de revisão a vencimentos a servidor público, ou mesmo reajuste de quaisquer benefícios, e aquele Sindicato sendo um organismo que tanto luta e defende os direitos da Categoria do funcionalismo público municipal, bem que poderia postergar referido desconto sindical para uma data futura, após o término da pandemia que o país enfrenta desde o ano passado.

Tal solicitação se justifica e fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeras, justas e oportunas reivindicações feitas por servidores por conta desta situação em particular, discorrendo sobre o momento crítico das enormes dificuldades financeiras que todos atravessamos ainda no corrente ano.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2021.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA

Aceito como objeto de deliberação
Câmara _04_/_10_/_2021_

Carlos Alberto dos Santos
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: _04_/_10_/_2021_.

Carlos Alberto dos Santos
Presidente